



INFORME 3 – 13ª Conferência Estadual de Assistência Social 2021

Em reunião Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC realizada no dia 25 de junho de 2021, deliberou-se pela INFORME 3 da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, que tem como objetivo apresentar:

- 1) Modelo de Relatório Final das Conferências Municipais de Assistência Social;
- 2) Modelo do Regimento Interno das Conferências Municipais de Assistência Social;
- 3) Instrumental de Registro das/os Delegadas/os eleitas/os nas Conferências Municipais de Assistência Social para a Conferência Estadual;
- 4) Informe sobre a alteração das datas da Conferência Estadual de Assistência Social considerando a necessidade de ampliação dos dias, sendo que a mesma acontecerá nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de outubro, de modo a viabilizar a 13ª Conferência estadual em formato virtual, conforme Resolução CEAS/SC nº 12 de 25 de junho de 2021.

Modelo de Regimento Interno	Para ser usado como modelo nas Conferências Municipais de Assistência Social, adequando as informações de acordo com as especificidades locais e deliberações da Organização das referidas Conferências.	
Modelo de Relatório Final das Conferências Municipais	O mesmo deverá ser preenchido em papel timbrado do Conselho Municipal de Assistência Social, constando a identidade visual da Conferência, caso tenha, e enviado ao CEAS/SC	<p align="center">Prazo de envio dos documentos: até 15 (quinze) dias corridos após realização da Conferência Municipal.</p> <p>Formato: 01 (um) documento Word e 01 (um) documento PDF onde constarão as assinaturas.</p> <p>Meio de envio: os relatórios e registros de delegadas/os serão enviados somente em meio virtual para o endereço eletrônico - conferencia.ceassc@gmail.com</p>
Registro das/os Delegadas/os eleitas/os nas Conferências Municipais para participarem da Conferência Estadual de Assistência Social.	O instrumental deverá ter todas as suas solicitações respondidas. O mesmo será enviado como anexo do Relatório final das Conferências Municipais. Deverão ser escolhidas/os delegadas/os titulares e suplentes para cada vaga, caso haja alguma eventualidade.	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9E712JXA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS (CPF: 004.XXX.739-XX) em 28/06/2021 às 16:12:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:34:40 e válido até 13/07/2118 - 14:34:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDE1ODNfMTU4M18yMDIxXzIFNzEySlhB> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00001583/2021** e o código **9E712JXA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.